

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 021/2023 - GP/CMSFO

Portaria nº 021/2023 - GP/CMSFO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, a necessidade do atendimento dos interesses dos serviços públicos desta Câmara Municipal

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Tesoureiro da Câmara Municipal DANIEL LEITE DE FREITAS FILHO, 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), totalizando, portanto R\$ 300,00 (trezentos reais), referentes a despesas decorrentes de viagem a São Vicente/RN para encontro com a equipe do ITEP através do convênio ITEP-FECAMRN no dia 04/04/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

Câmara Municipal de Vereadores Antônio Silvano Leite - Sala do Presidente - São Francisco do Oeste/RN, 03 de Abril de 2023.

CÍCERO GOMES DE FREITAS
Vereador/Presidente

Publicado por: CICERO GOMES DE FREITAS
Código Identificador: 11811477

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 04/04/2023. EDIÇÃO 1623. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>